



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº CONSEPE 05/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a Resolução Consepe 03/2024 (SEI nº 1322598) que aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, Campus JK, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a resolução Consepe 03/2024 (SEI nº 1322598) que aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, Campus JK, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Onde se lê:

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias.

Leia-se:

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 06/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326722** e o código CRC **177C3661**.

Referência: Processo nº 23086.000906/2024-11

SEI nº 1326722